Câmara Municipal de Itabirito

PROJETO Nº 01/74

Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itabirito decreta:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir Crédito Especial na importância de Cr$1.157,15 (hum mil cento e cinquenta e sete cruzeiros e quinze centavos), para ocorrer a despesas do exercício de 1973, a saber:

Notas do Posto Itabirito Ltda., relativas a fornecimento de gasolina, óleo lubrificante e peças para o Jeep da Polícia local..Cr$324,55

Notas Fiscais nos. 1855,1330 e 1331 da Oficina Elétrica Irmãos Ribeiro Ltda., relativas a peças e mão de obra empregadas no Jeep da Polícia.....Cr$652,60

Nota Fiscal nº767, de Auto Peças Itabirito Ltda.,relativa a peças para o Jeep da Polícia local.....Cr$180,00

TOTAL.....Cr$1.157,15

Art. 2º - Para possibilitar a execução do disposto no artigo anterior, fica o Prefeito Municipal autorizado a anular a importância de Cr$1.157,15 (hum mil cento e cinquenta e sete cruzeiros e quinze centavos) da dotação 4.1.1.0-91 -Canalização de Córregos, constante do Orçamento vigente.

Art. 3º - Revogam-se as diposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 28 de março de 1974.

Presidente da Câmara Municipal

Vice-Presidente

Secretário